



EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO



MEDALHAS E CONDECORAÇÕES



CONDECORAÇÕES

As condecorações ou “Moedas de Honra” são instrumentos destinados a recompensar moralmente o mérito, em suas variadas manifestações, tanto na esfera civil quanto na militar.

As condecorações surgiram na antiguidade. Estima-se que as mais antigas remontem ao Egito do tempo dos faraós. Gregos e romanos manifestavam recompensa por intermédio de práticas como a Coroa, a Ovação e o Triunfo. Essas práticas foram substituídas pelas condecorações, que ressurgiram e ganharam grande impulso a partir da criação das Ordens de Cavalaria, na Idade Média.

Durante os períodos do Brasil Colônia e Império, eram comum os prêmios aos méritos na guerra, na política e nas artes serem combinados com a concessão de títulos nobiliárquicos, patrimoniais, vantagens financeiras e condecorações.

Com a Proclamação da República, a maioria dessas práticas foi abolida, tendo permanecido, no entanto, as Moedas de Honra, sob a forma de condecorações, nas modalidades de ordens honoríficas e medalhas condecorativas.

EXPEDIENTE

PRODUÇÃO:

SECRETARIA-GERAL do EXÉRCITO /
CENTRO de COMUNICAÇÃO Social do EXÉRCITO

DIREÇÃO DE EDIÇÃO:

S TEN LUIZ GUSTAVO da Silva SISTON

SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO:

TC PAULO JORGE FERNANDES da HORA

REDAÇÃO

CAP PTTIC MAURO RICARDO TONIOLO Silva
S TEN MARCIO JOSÉ da Silva TEIXEIRA
S TEN LUIZ GUSTAVO da Silva SISTON
S TEN EdSON ALVES dos SANTOS

PROJETO GRÁFICO:

ST Djalma MARTINS
1º SGT Fabiano MACHE
Cb JACKSON AMORIM de SOUZA JUNIOR
Cb RODOLFO de CARVALHO SOARES
Sd SALOMÃO OLIVEIRA dos SANTOS
Sd Wesley SANTOS DE ANDRADE
SC LUIZ FERNANDO VIEIRA MOREIRA ROCHA

DESIGN EDITORIAL:

Cb JACKSON AMORIM de SOUZA JUNIOR

CAPA:

Cb JACKSON AMORIM de SOUZA JUNIOR

FOTOGRAFIAS:

ACERVO CENTRO de COMUNICAÇÃO Social do EXÉRCITO

IMPRESSÃO:

GRÁFICA DO EXÉRCITO - EGGCF

SUMÁRIO

MEDALHA SANGUE DO BRASIL	7
ORDEM DO MÉRITO MILITAR	9
MEDALHA EXÉRCITO BRASILEIRO	11
MEDALHA TRIBUTU À FEB	13
MEDALHA MILITAR	15
MEDALHA CORPO DE TROPA.....	17
MEDALHA DO PACIFICADOR	19
MEDALHA DE SERVIÇO AMAZÔNICO	21
MEDALHA MÉRITO AEROTERRESTRE	23
SOLDADO DO SILÊNCIO.....	25
MEDALHA MARECHAL OSORIO – O LEGENDÁRIO.....	27
MEDALHA SARGENTO MAX WOLFF FILHO	29
MEDALHA PRAÇA MAIS DISTINTA.....	31



MEDALHA SANGUE DO BRASIL



A Medalha Sangue do Brasil foi criada pelo Decreto-Lei nº 7.709, de 5 de julho de 1945, para agraciar os feridos de guerra. É destinada a oficiais, praças e civis destacados para o teatro de operações que hajam recebido ferimento em consequência de ação objetiva do inimigo.

Em 2015, sua concessão foi estendida aos militares feridos ou falecidos por ação direta do inimigo, de força adversa, de oponente ou de adversário, em operações de garantia da lei e da ordem e em operações de manutenção da paz.

Cumprе destacar que, na heráldica desta comenda, as três estrelas esmaltadas de vermelho evocam os ferimentos mortais recebidos, no dia 24 de maio de 1866, pelo Brigadeiro Antônio de Sampaio.

Trata-se de uma justa homenagem ao insigne comandante das tropas brasileiras na Batalha de Tuiuti.



ORDEM DO MÉRITO MILITAR



A Ordem do Mérito Militar é a mais elevada distinção honorífica do Exército Brasileiro. Foi criada pelo Decreto nº 24.660, de 11 de julho de 1934 e tem por finalidade condecorar:

- os militares do Exército que tenham prestado notáveis serviços ao País ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão;
- os militares da Marinha, Aeronáutica, Forças Auxiliares, civis e estrangeiros, que hajam prestado relevantes serviços ao Exército Brasileiro e que se tenham tornado credores de homenagem por parte da Força;
- as Organizações Militares e Instituições Civis, nacionais e estrangeiras, que se tenham tornado credoras de homenagem especial do Exército.

A Ordem do Mérito Militar é formada pelos seguintes graus, em ordem decrescente: Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro. Há também a insígnia para bandeira, sem grau, conferida às Organizações Militares.

O dia 19 de abril - Dia do Exército Brasileiro - é considerada a data oficial para a entrega de tão significativa condecoração.



MEDALHA EXÉRCITO BRASILEIRO



A Medalha Exército Brasileiro, criada pela Portaria do Comandante do Exército nº 219, de 14 de março de 2016, destina-se a distinguir personalidades brasileiras ou estrangeiras, integrantes da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e das Forças Auxiliares, bem como suas Organizações Militares e instituições civis, nacionais e estrangeiras, que tenham praticado ação destacada ou serviço relevante em prol do interesse e do bom nome do Exército Brasileiro.

O dia 19 de abril - Dia do Exército Brasileiro - é considerado como data oficial para a entrega de tão significativa condecoração.



MEDALHA TRIBUTO À FEB



A Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) foi criada pela Portaria do Comandante do Exército nº 162, de 13 de fevereiro de 2020 e destina-se a distinguir civis e militares, nacionais ou estrangeiros, bem como Organizações Militares (OM) e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, que tenham praticado ação destacada ou serviço relevante em prol da preservação e difusão da memória histórica da FEB na Segunda Guerra Mundial.

Foi criada com o intuito de preservar a memória e os feitos dos 25.834 brasileiros que integraram uma força militar na campanha da Itália durante a 2ª Guerra Mundial.



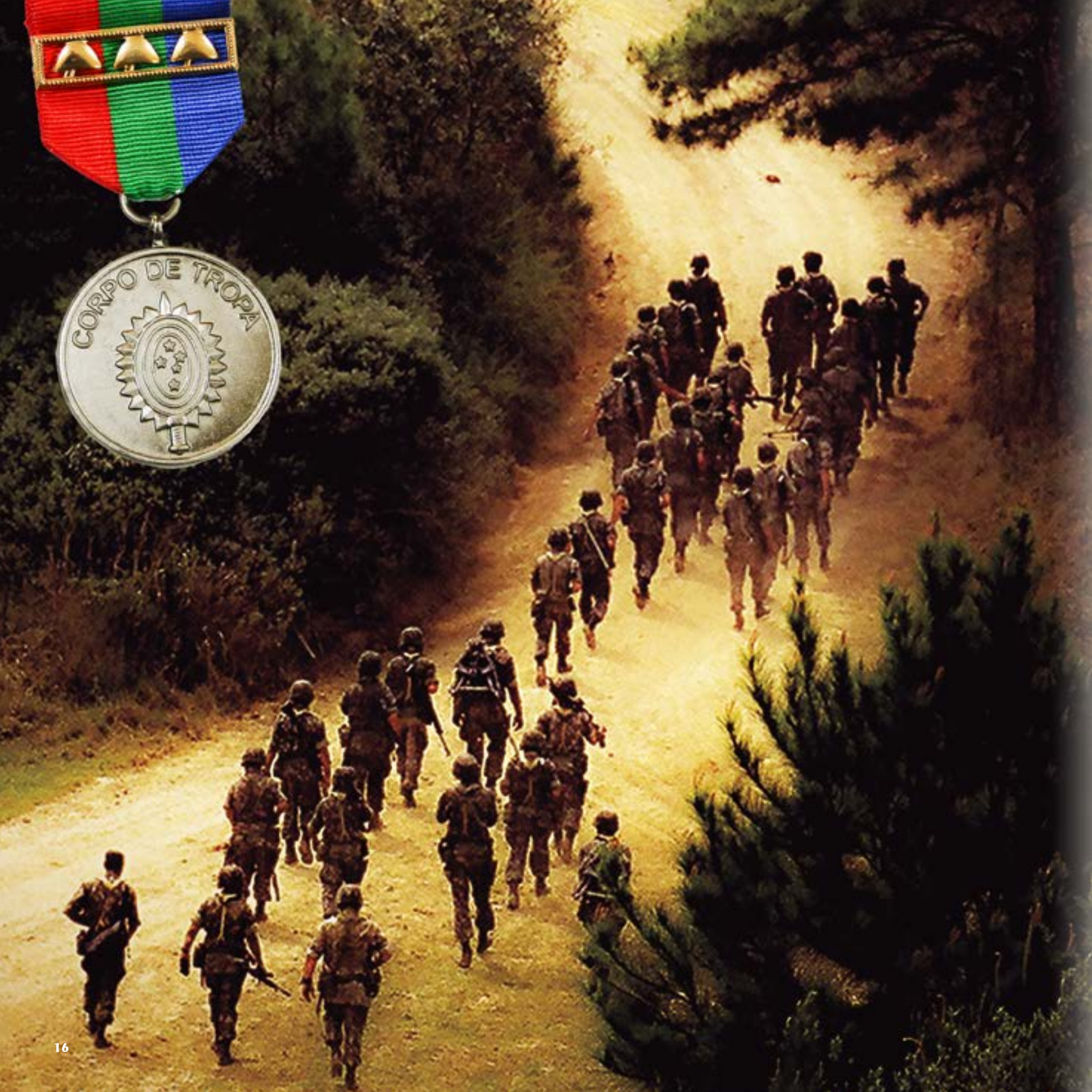
MEDALHA MILITAR



Criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, a Medalha Militar é concedida aos militares das Forças Armadas em reconhecimento aos bons serviços prestados durante o serviço ativo.

Serão concedidas as Medalhas de Bronze com Passador de Bronze, Prata com Passador de Prata, Ouro com Passador de Ouro e Ouro com Passador de Platina, aos militares que, satisfeitas as condições exigidas, tenham completado, respectivamente, dez, vinte, trinta e quarenta anos de bons serviços.

A Medalha de Platina com Passador de Platina foi aprovada e mandada cunhar pelo Presidente da República, por intermédio do Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, como reconhecimento aos militares que tenham completado mais de cinquenta anos de bons serviços.



MEDALHA CORPO DE TROPA



Instituída pelo Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, a Medalha Corpo de Tropa destina-se a premiar os militares de carreira do Exército que, com dedicação, abnegação e capacidade profissional, tenham prestado bons serviços em Organizações Militares de Corpo de Tropa, durante mais de dez (bronze), quinze (prata) ou vinte anos (ouro) ininterruptos ou não.

O passador da medalha tem a figura do capacete que representa o emprego em operações militares. A medalha apresenta em seu verso, a figura de uma manopla empunhando uma espada que preenche o mapa do Brasil, representando a presença da Força Terrestre no território nacional.



MEDALHA DO PACIFICADOR



A Medalha do Pacificador foi mandada cunhar pela Portaria nº 345, de 25 de agosto de 1953, como evocação às homenagens prestadas a Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, por ocasião do sesquicentenário de seu nascimento.

A partir de 1955, transformou-se em honraria a ser conferida a militares e civis, brasileiros ou estrangeiros, que tivessem prestado assinalados serviços ao Exército, elevando o prestígio da Instituição ou desenvolvendo as relações de amizade entre o Exército Brasileiro e outras nações.



A Medalha do Pacificador com Palma será concedida aos militares e aos civis brasileiros que, em tempo de paz, no exercício de suas funções ou no cumprimento de missões de caráter militar, tenham se distinguido por atos pessoais de abnegação, coragem e bravura, com risco de vida.



MEDALHA DE SERVIÇO AMAZÔNICO



A Medalha de Serviço Amazônico, instituída pelo Decreto nº 93.209, de 3 de setembro de 1986, destina-se a condecorar os militares do Exército em serviço ativo, que por dedicação, abnegação e capacidade profissional, hajam prestado relevantes serviços em Organizações Militares do Exército situadas na área amazônica.

Destina-se, ainda, a destacar e reconhecer os bons serviços prestados em benefício das Organizações Militares do Exército situadas na área amazônica, pelos militares da Marinha e da Aeronáutica, que tenham servido ou estejam servindo em Organização Militar também situada na área amazônica.

Os passadores e barretas são:

- de bronze (com uma castanheira), prata (com duas castanheiras) e ouro (com três castanheiras), para os militares que tenham completado dois, cinco e dez anos, ininterruptos ou não, passados em guarnições da área amazônica.



MEDALHA MÉRITO AEROTERRESTRE



A Medalha Mérito Aeroterrestre foi instituída pelo Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009. É destinada a premiar os militares paraquedistas do Exército Brasileiro da ativa ou na inatividade, que tenham se destacado pelo excelente desempenho funcional, irrepreensível conduta civil e militar, bem como pelos bons serviços prestados em Organizações Militares da Brigada de Infantaria Paraquedista ou do Comando de Operações Especiais.

A Medalha Mérito Aeroterrestre poderá ser concedida com passadores de bronze, prata ou ouro.

A Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze poderá ser concedida, também, aos militares da Marinha do Brasil ou da Força Aérea Brasileira, mesmo não sendo paraquedistas, que tenham se destacado no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com o Exército Brasileiro.



SOLDADO DO SILÊNCIO



A Medalha Soldado do Silêncio foi criada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.794, de 31 de outubro de 2019 e destina-se a premiar os militares do Exército Brasileiro, da ativa ou na inatividade, que tenham prestado notáveis serviços ao Sistema de Inteligência do Exército (SIEx) ou se hajam distinguido no exercício da atividade de Inteligência Militar.

Poderá ser concedida aos militares da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e das Forças Auxiliares, e aos civis e estrangeiros, que hajam prestado relevantes serviços ao SIEx e que se tenham tornado credores de homenagem por parte do Exército.



MEDALHA MARECHAL OSORIO – O LEGENDÁRIO



A Medalha Marechal Osório - O Legendário, foi mandada cunhar pelo Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, como evocação às homenagens prestadas a Manoel Luís Osório, Marquês do Herval, Patrono da Arma de Cavalaria, por ocasião do bicentenário de seu nascimento.

A condecoração destina-se a premiar os militares do Exército que apresentem excelente desempenho funcional, irrepreensível conduta civil e militar e que se destacam pelo excepcional preparo físico demonstrado em resultados sucessivos de testes de aptidão física, ou por participação como integrante de representação desportiva em competições nacionais ou internacionais.

A Medalha poderá, também, ser concedida a militares ou civis que tenham prestado relevantes serviços ao desporto no âmbito do Exército Brasileiro.



MEDALHA SARGENTO MAX WOLFF FILHO



A Medalha Sargento Max Wolff Filho foi instituída pelo Decreto nº 7.118, de 25 de fevereiro de 2010, como evocação à memória do 2º Sargento Max Wolff Filho, herói da 2ª Guerra Mundial, que faleceu em combate e evidenciou arraigados atributos militares.

A condecoração destina-se a premiar os Subtenentes e Sargentos do Exército Brasileiro, em reconhecimento à dedicação e interesse pelo aprimoramento profissional e que efetivamente se tenham destacado no seu desempenho profissional, evidenciando características e atitudes inerentes ao 2º Sargento Max Wolff Filho.

A Medalha Sargento Max Wolff Filho poderá ser concedida, a critério do Comando do Exército, aos Subtenentes e Sargentos da Marinha e da Aeronáutica que tenham se destacado no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com o Exército Brasileiro.



MEDALHA PRAÇA MAIS DISTINTA



O Diploma e Barreta de Praça Mais Distinta foram criados pela Portaria Ministerial nº 32, de 4 de janeiro de 1978, para premiar as praças do Exército que, por mérito pessoal, se hajam distinguido entre seus pares na instrução militar.

Em 1997, foram normatizados a concessão e o uso da barreta.

A partir de 2001, foi criado o distintivo da Condecoração de Praça Mais Distinta, para uso no uniforme de combate.

A Medalha de Praça mais Distinta foi instituída pelo Decreto nº 6.067, de 21 de março de 2007, para premiar os militares do Exército que durante a prestação do serviço militar inicial, tenham sido julgados pelos seus comandantes, chefes ou diretores, os mais distintos, de acordo com os preceitos da hierarquia e da disciplina, com o cumprimento dos deveres militares e o desempenho na instrução militar, ficando-lhes assegurado o uso da medalha e seus complementos.

